

14. NOMEAÇÃO e POSSE

14.1. A nomeação obedecerá à rigorosa ordem de classificação, sendo nula a investidura com preferência.

14.2. Por ocasião da nomeação, o candidato deverá apresentar os documentos originais constantes nos subitens 4.1.1. a 4.1.3.

14.2.1. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação.

14.2.2. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp, que exijam equivalência, o candidato deverá apresentar a sua comprovação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da nomeação.

14.2.3. Sendo apresentado protocolo, o candidato deverá apresentar o título reconhecido como equivalente em até 9 (nove) meses, prorrogáveis por mais 3 (três) meses, desde que comprovadamente justificados.

14.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14.4. Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, a ser obtido no site da justiça eleitoral;

14.5. Comprovante de estar com o CPF regularizado, a ser obtido no site da receita federal;

14.6. Não registrar antecedentes criminais;

14.7. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

14.8. O candidato convocado deverá apresentar ao Departamento de Lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, um Projeto de Pesquisa relativo ao regime de trabalho referente ao concurso no (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIPD ou Regime de Turno Completo - RTC), contados a partir do atendimento da convocação para nomeação.

14.9. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho serão publicados concomitantemente.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

15.2. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido e/ou não atender ao disposto no item 10.2. e seus subitens e no item 10.8.

15.3. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

15.4. O candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar à Congregação, sob os aspectos legal e formal do concurso, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> devidamente fundamentado, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado.

15.5. O resultado da análise será disponibilizado no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

15.6. O candidato nomeado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.

15.7. O projeto de pesquisa apresentado no ato de inscrição pelo candidato aprovado, bem como os planos de atividades de graduação, pós-graduação e extensão serão utilizados pelo departamento como referência para a proposta de Plano Global de Atividades do docente, para fins de aplicação de regime de trabalho.

15.8. A permanência do candidato nomeado ficará condicionada ao reconhecimento da equivalência do título pela UNESP, quando o mesmo tenha sido obtido em curso não credenciado.

15.9. Implicará na exclusão definitiva do candidato:

a) o não comparecimento à convocação para entrega de documentos e anuência à nomeação, dentro do prazo estipulado;

b) a não apresentação do Projeto de Pesquisa em consonância com o Plano Global de Atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, devidamente protocolado, conforme item 14.7;

c) em caso de não haver parecer favorável da Comissão Permanente de Avaliação (CPA) à aplicação do regime especial de trabalho docente ao interessado;

15.10. Implicará na exoneração do candidato:

a) o não reconhecimento da equivalência do título pela UNESP;

b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O prazo de validade do concurso público será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de publicação da homologação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

15.12. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior, menor ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

15.13. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

15.14. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado, referentes ao presente concurso.

15.15. Os documentos inseridos no Sistema de Inscrições ficarão armazenados durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, serão descartados.

15.16. A inscrição implicará no conhecimento deste edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas, bem como das normas vigentes que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIPD/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>

15.17. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.18. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que isso seja constatado posteriormente.

15.19. As nomeações estarão condicionadas à existência de dotação orçamentária específica e à observância das demais normas financeiras consubstanciadas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

15.20. Observado o disposto em 15.18, os candidatos aprovados no concurso são detentores de mera expectativa de direito à nomeação.

15.21. Os candidatos aprovados em número excedente ao de vagas têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

15.22. Caso o candidato classificado não assuma o cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua nomeação, nem solicite prorrogação de prazo, nos termos da legislação em vigor, será nomeado o candidato classificado na sequência e, assim, sucessivamente.

15.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que

será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

15.24. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora e/ou pela Administração da Unidade Universitária.

**ANEXO I
PROGRAMA**

1. Inovações nos processos e em modelos de negócios com base na aplicação da tecnologia e sistemas de informação.

2. Novos processos e modelos de negócios digitais.

3. Tipos de tecnologias e sistemas de informação e sua aplicabilidade em diferentes modelos de negócios sustentáveis.

4. IoT – Internet das Coisas.

5. Aplicações da Inteligência Artificial.

6. Blockchain e certificações digitais.

7. Indicadores de sustentabilidade, gestão e ESG.

8. Modelos de negócios sustentáveis e economia circular.

9. Mudanças Climáticas e Mercado de Carbono.

10. Cidades inteligentes e sustentabilidade

**ANEXO II
BIBLIOGRAFIA**

AMATO NETO, João. A era do ecobusiness criando negócios sustentáveis João Amato Neto [recurso eletrônico]. São Paulo Manole 2015. 1 recurso online.

BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 4. ed. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016. 296 p. il.

CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio José Teixeira. A questão ambiental: diferentes abordagens. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015. 248 p. il.

HOFFER, Jeffrey A.; GEORGE, Joey F.; VALACICH, Joseph S. 1959-. Modern systems analysis and design. 3. ed. Upper Saddle River: Prentice Hall, c2002. xxiii, 733 p. il.

LAURINDO, Fernando José Barbin; ROTONDARO, Roberto G. (Roberto Giloli); MATTOS, Cláudia Aparecida de; ALVARENGA NETTO, Clovis Armando; PESSOA, Marcelo Schneck de Paula; MORAES, Renato de Oliveira; STORCH, Sérgio. Gestão integrada de processos e da tecnologia da informação. São Paulo: Atlas, 2006. 218 p. il., tabs.

OLIVEIRA, Saulo Barbara de. Gestão por processos: fundamentos, técnicas e modelos de implementação: foco no sistema de gestão da qualidade com base na ISO 9000:2000. 2. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2008. xx, 310 p.

PRADO, Edmir P.V.; SOUZA, Cesar Alexandre de. Fundamentos de sistemas de informação. Rio de Janeiro: Elsevier, c2014. 299 p. il.

TURBAN, Efraim; VOLONINO, Linda; SIPIOR, Janice C.; WOOD, Gregory R.; EVERS, Aline; BRODBECK, Angela Freitag. Tecnologia da informação para gestão: em busca do melhor desempenho estratégico e operacional. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xii, 468 p. il.

VALLE, Rogerio; OLIVEIRA, Saulo Barbara de; SOUZA, Adriana Casagrande Motta e.; MENDONÇA, Fabrício Molica de; GARCIA, Fernando; PEREIRA, Humberto Rubens Maciel; BRACONI, Joana; CHUM, Júlio César Benalcázar; COSTA, Marília Magarão; ALMEIDA NETO, Mario de Araujo; MENDES, Oswaldo Ferreira; BALDAM, Roquemar de Lima; CUVILLIER, Sandrine; CRUZ, Tadeu; BIANCHINI, Wagner. Análise e modelagem de processos de negócio: foco na notação BPMN (Business Process Modeling Notation). São Paulo: Atlas, 2009. 207 p. il.

LAUDON, K.; LAUDON, J. Sistemas de Informações Gerenciais. 11ª. Edição. 2014, Editora Pearson.

BPM CBOK, association of Business Process Management professionals 1ª Edição – Versão 3.0 – Guia para o Gerenciamento de Processos de Negócio Corpo Comum de Conhecimento – ABPMP BPM CBOK, 2013

O'BRIEN, James A. Sistemas de Informação e as Decisões Gerenciais na Era da Internet. Segunda Edição. Saraiva, 2008.

DIXON, Matthew F.; HALPERIN, Igor; BILOKON, Paul. Machine Learning in Finance: From Theory to Practice. Switzerland: Springer, 2020.

HILPISCH, Yves. Artificial Intelligence in Finance: A Python-Based Guide. US: O'Reilly, 2021.

GERON, Aurelien. Mãos à Obra: Aprendizado de Máquina com ScikitLearn, Keras & TensorFlow – Conceitos, Ferramentas e Técnicas para a Construção de Sistemas Inteligentes. 2. Ed. O'Reilly, 2019.

LÉNA, P.; NASCIMENTO, E. P. Enfrentando os limites do crescimento: sustentabilidade, decrescimento e prosperidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.

LEBEL, L.; DANIEL, R.; LOREK, S. Sustainable Production Consumption Systems: Knowledge, Engagement and Practice. [s.l.] Springer, 2009.

CARTWRIGHT, Louise E. Selecting Local Sustainable Development Indicators: Does Consensus Exist in Their Choice and Purpose? Planning, Practice & Research, v. 15, n. 1-2, 2000, pp. 65-78, <https://doi.org/10.1080/713691874>.

CRUZ, Tadeu. Manual Para Gerenciamento de Processos de Negócio Metodologia DOMPTM: Documentação, Organização e Melhoria de Processos. Atlas, 2015.

GIMENEZ, Cristina, et al. Sustainable Operations: Their Impact on the Triple Bottom Line. International Journal of Production Economics, v. 140, n. 1, 2012, pp. 149-59, <https://doi.org/10.1016/j.ijpe.2012.01.035>.

CARVALHO, Paulo G. M. et al. Gestão local e meio ambiente. Ambiente & Sociedade, v. 8, n. 1, 2005. <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2005000100008>

OMETTO, Aldo Roberto; PERES, Renata Bovo; BARRERA SAAVEDRA, Yovana Maria. EcoInovação para a melhoria ambiental de produtos e serviços: experiências espanholas e brasileiras nos setores industrial, urbano e agrícola. São Carlos, SC: Diagrama Editorial, 2012.

Processo nº 395/2023 - FCE.

Tupã, 06 de julho de 2023.

**CAMPUS DE OURINHOS
Faculdade de Ciências, Tecnologia e Educação**

EDITAL Nº 015/2023-DTA/FCTE

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM "ENSINO DE GEOGRAFIA"

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Diretora da Divisão Técnica Acadêmica comunica que ficam prorrogadas, até o dia 10/07/2023, as inscrições do processo seletivo para preenchimento das vagas da 2ª edição do Curso de Especialização lato sensu em "Ensino de Geografia", objeto do edital nº 009/2023-DTA/FCTE, publicado no Diário Oficial do Estado de 15/06/2023, Poder Executivo, Seção III.

A seleção dos candidatos inscritos ocorrerá no período de 11 a 12/07/2023. As datas e prazos de divulgação dos resultados, interposição de recursos e matrícula dos candidatos selecionados permanecem inalteradas.

(Processo Ourinhos 143/2020).

Ourinhos, 6 de julho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****Comunicado**

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Regularizado Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2023.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 07/07 a 10/07/2023, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Gerao
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Classificação	Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
1	Katherine Lee Nascimento dos Santos	9,50	10,00	9,75	Aprovado(a)
2	Wesley Xavier dos Santos	8,00	8,50	8,25	Aprovado(a)
3	Raquel Mina Koshimae	8,00	7,00	7,50	Aprovado(a)
4	Moacir Ferreira	4,00	7,00	5,50	Aprovado(a)
5	ELVIS CARLOS DE ARAUJO	3,00	7,00	5,00	Aprovado(a)
6	Cleber de Oliveira Inacio	4,00	6,00	5,00	Aprovado(a)

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM

EDITAL:

"IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a

3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Nome Completo	Nota 01	Nota 02	Nota Final	Situação
Lais Vilas Boas Martins	3,50	5,00	4,25	Reprovado(a)
Rebeka Viana Tavares Domingues	3,50	5,00	4,25	Reprovado(a)
Marcelo Alves Rodrigues	7,50	0,00	3,75	Reprovado(a)
Claudia Soares Ramires	3,00	2,50	2,75	Reprovado(a)
Karen da Silva	3,00	2,00	2,50	Reprovado(a)
Cláudia Miriã Soares Ramires	3,00	2,00	2,50	Reprovado(a)
Mateus Felipe Silva Batista	2,00	3,00	2,50	Reprovado(a)
KETHERIN SUZANE SILVA DOS SANTOS	3,00	0,00	1,50	Reprovado(a)

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo informa que está aberto o prazo para envio dos vídeos pelos/as dos/as candidatos/as negros/as e indígenas que assim se autodeclararam e optaram por participar da Seleção Pública para o Concurso Público Regionalizado para Credenciamento de Estagiários de Graduação em Direito da DPESP - UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS, por meio do sistema de ações afirmativas, conforme convocação transmitida pelo DRH aos e-mails cadastrados no momento da inscrição, nos termos do subitem 7.2, do capítulo I, do Edital.

O vídeo deverá ser enviado para o e-mail drh@defensoria.sp.def.br no período de 07/06 a 11/07/23, até às 17 horas, identificando os arquivos com o nome completo do/a candidato/a, observadas as orientações a seguir para gravação do vídeo:

- faça a gravação na posição horizontal, enquadrando todo rosto até a metade da linha do peito;
- procure olhar para a câmera;
- procure gravar o vídeo em condições de boa iluminação e nitidez, preferencialmente à luz do dia e em ambiente externo;
- duração máxima: 30 segundos;
- a(o) candidata(o) deverá falar apenas o nome completo e a seguinte frase: "De acordo com a classificação étnico racial do IBGE eu me autodeclaro uma pessoa _____".

Após a gravação, recomenda-se testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando corretamente e que possui boa qualidade para a análise da Subcomissão Especial.

Por fim, orienta-se que o/a candidato/a se atente para o limite do tamanho dos anexos permitido pelo seu provedor de serviço de e-mail (por exemplo: Gmail, Yahoo! Mail, Outlook, etc.). Caso o seu arquivo ultrapasse o tamanho suportado pelo provedor, orientamos que o arquivo seja compartilhado junto ao e-mail do DRH via serviços de armazenamento na nuvem (por exemplo: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc.). Eventuais dúvidas deverão ser enviadas ao e-mail drh@defensoria.sp.def.br

São candidatos/as habilitados/as:
Wesley Xavier dos Santos
Cleber de Oliveira Inacio

Negócios Públicos**CASA CIVIL****GABINETE DO SECRETÁRIO****CHEFIA DE GABINETE****Coordenadoria de Administração****Departamento de Administração****EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITAMENTO****PROCESSO SG Nº 569156/2019****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019****CONTRATO Nº 04/2019****CONTRATANTE – Secretaria de Comunicação****CONTRATADA – Luminar Eventos e Comunicação Ltda.****OBJETO – Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de cobertura, produção e edição de vídeo.****VALOR TOTAL – R\$ 2.995.689,00****CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS – UGE 290122 - 339039 – 24.131.5123.5359.0000****RESOLUÇÃO PGE 23 DE 12/11/2015****VIGÊNCIA – 01/07/2023 A 30/09/2024****DATA DE ASSINATURA – 29/06/2023****FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO****Extrato do Termo Contrato nº 10/2023****Processo 001.00003060/2023-51****Contrato: 10/2023****Contratante: Fundo Social de São Paulo.****CNPJ nº 44.111.698/0001-98****Contratada: ILRAM SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI****CNPJ nº 38.339.096/0001-90**

Objeto: contratação de prestação de serviços de segurança patrimonial - Praça da Cidadania de Itapevi.

Valor Mensal: R\$ R\$ 20.999,67 (vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Valor Total: R\$ R\$ 251.996,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais), sendo R\$ 108.498,28 (cento e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para o Exercício de 2023 e o valor de R\$ 143.497,72 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), para o Exercício de 2024.

Programa de Trabalho 08122510243220000, Natureza da Despesa 33903795, da UGE 280031 – PTRES 281016

Nota de Empenho nº 2023NE00104

Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 17/07/2023 a 16/07/2024.

Data de assinatura: 30/06/2023.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/2023

OBJETO: prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, com a efetiva cobertura

dos postos designados.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 09/2023

CONTRATO: Nº 10/2023

VALOR: R\$ 251.996,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e seis reais e zero centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/06/2023

DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO: 17/07/2023

CONTRATADA: ILRAM SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI

CNPJ: nº 38.339.096/0001-90

ENDEREÇO: Rua Manuel Oliveira Bueno, 200, Bairro Vila

Beatriz, São Paulo, SP, CEP:

03643-010

REPRESENTANTE: Edson Carlos Silva, portador do RG nº 26.684.762-6 e CPF nº

CÍVEL
 Nº MP: 43.0739.0016127/2022-2 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Grupo de Atuação Especial de Educação - GEDUC - Núcleo São Paulo
 Interessados:
 Tema: CÍVEL EM GERAL
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 43.0739.0016408/2021-6 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotora de Justiça de Itaquaquecetuba
 Interessados: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO e MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA) e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA
 Assunto: LICITAÇÃO / IRREGULARIDADE NO PROCEDIMENTO
MEIO AMBIENTE
 Nº MP: 14.0739.0023332/2021-8 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotora de Justiça de Jacaré
 Interessados: Edvaldo Ferreira Gomes, HOTEL SÃO LUIS e JACARÉ SHOPPING CENTER
 Tema: POLUIÇÃO SONORA
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 42.0739.0026003/2021-1 - 1 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotora de Justiça de Itariri
 Interessados: MUNICÍPIO DE ITARIRI
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8429/1992 (LIA)
 Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO
 Nº MP: 14.1144.0001191/2021-4 - 3 Volume(s) - 0 apenso(s)/anexo(s)
 Promotora de Justiça de Santana de Parnaíba
 Interessados: ROSANGELA APARECIDA SOLDADO e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS
 Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA
 Assunto: AGENTE PÚBLICO / CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL PORTARIA Nº 121/2023-DG/MP, de 30 de junho de 2023

Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 067/2023, Processo nº 008/23-FED (SEI 29.0001.0027357.2023-09), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Arqmega Gestão Documental Ltda.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Cristina Célia da Cruz Souza Santos, Matrícula nº 312640, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de higienização de livros e periódicos do acervo da Biblioteca "César Salgado", do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - No impedimento legal da primeira indicada, fica designada Débora Andréa de Doná Bellini, Matrícula nº 193-3, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

(Replicada por necessidade de retificação, DOE de 04/07/2023)

PORTARIA Nº 124/2023-DG/MP, de 05 de julho de 2023
 Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 003/2020, Processo nº 043/2019-FED (SEI 29.0001.0180736.2021-03), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Brasoftware Informática Ltda.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Raphael de Campos Cangussú, Matrícula nº 6.156, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem como objeto o fornecimento de solução de hardware e software para melhorar e substituir solução de segurança de dados (Backup) do MPSP.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Antonio Carlos Guimarães, Matrícula nº 004.186 para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/07/2023, revogando-se a Portaria nº 038/2020-DG/MP, de 28/02/2020, publicada no D.O.E. de 29/02/2020.

PORTARIA Nº 125/2023-DG/MP, de 05 de julho de 2023
 Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 061/2023, Processo nº 238/23-DG/MP (SEI 29.0001.0098149.2023-10), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a empresa Hertz Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Alexandre Malzoni Teixeira, Matrícula nº 008308, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, bem como a realização dos serviços de reparos específicos, com integral fornecimento de peças, em 8 elevadores instalados no Edifício Campos Sales.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Fabio Nobre Ferreira, Matrícula nº 453867, para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato pelo último signatário.

PORTARIA Nº 126/2023-DG/MP, de 05 de julho de 2023
 Designa servidores para acompanharem a execução do Contrato nº 070/2022, Processo nº 033/2022-FED (SEI 29.0001.0132417.2022-60), celebrado entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar Raphael de Campos Cangussú, Matrícula nº 6.156, para que acompanhe a execução do contrato supra, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de disponibilização de Plataforma de Colaboração e Produtividade Básico, Modelo F1 de 1.210 usuários por mês e Plataforma de Colaboração e Produtividade Intermediário, Modelo E3 de 7.946 usuários por mês, da Solução integrada com Office 365, conforme especificações constantes no contrato.

Artigo 2º - No impedimento legal do primeiro indicado, fica designado Antonio Carlos Guimarães, Matrícula nº 004.186 para cumprir o disposto no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/07/2023, revogando-se a Portaria nº 163/2022-DG/MP, de 26/09/2022, publicada no D.O.E. de 28/09/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 16/06/2023
 TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
 Processo nº 310/20-DG/MP – Contrato nº 129/2020 (Processo SEI nº 29.0001.0092013.2020-15).

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.
 Contratada: Elevance Elevadores Ltda EPP.
 Em virtude da alteração da razão social da contratada, faz-se necessária a adequação do preâmbulo do Contrato nº 129/2020, para que onde se lê "ELEVANCE ELEVADORES LTDA. – EPP", leia-se "ELEVADORES DIRSAN LTDA."

Com fundamento no inciso II do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, as partes resolvem rescindir o contrato nº 129/2020, de comum acordo, a partir de 02/07/2023.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente para que produza os efeitos de direito.
 Data da Assinatura: 29/06/23.

Despacho do Diretor-Geral, de 16/06/2023
 TERMO DE CONTRATO
 Processo nº 238/23-DG/MP – Contrato nº 061/2023 (SEI 29.0001.0098149.2023-10)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: Hertz Comércio e Manutenção de Elevadores Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, bem como a realização dos serviços de reparos específicos, com integral fornecimento de peças, em 8 elevadores instalados no Edifício Campos Sales.

Valor do Contrato: R\$ 352.010,00.
 Licitação: Contratação celebradas com dispensa de licitação, nos termos do inciso IV, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Vigência: 180 dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 03/07/2023.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
 Atividade: 595 – Defesa dos Interesses Sociais
 Elemento: 339039.80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos

Data da Assinatura: 29/06/2023
Despacho do Diretor-Geral, de 27/06/2023
 TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Processo nº 054/19-FED – Contrato nº 105/2019 (SEI 29.0001.0029963.2020-78)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: Incorplan Engenharia Ltda.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato supramencionado, nas condições a seguir: Em virtude de acréscimos e supressões necessários à execução da obra, demonstrados em planilhas anexadas ao presente Termo, fica acrescido ao valor do contrato o valor de R\$ 6.155.432,93, equivalente a aproximadamente 19,08% do valor atualizado do contrato, bem como fica suprimido o valor de R\$ 773.921,84, equivalente a aproximadamente 2,40% do valor atualizado do contrato. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 37.649.779,65. Em virtude das modificações, a contratada providenciará a complementação do valor da garantia em até 5 dias úteis após a assinatura digital do último signatário, no valor de R\$ 269.075,55. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do termo original e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado neste Instrumento.

Data da Assinatura: 30/06/2023
Despacho do Diretor-Geral, de 27/06/2023
 TERMO DE CONTRATO

Processo nº 149/23-DG/MP – Contrato nº 062/2023 (SEI 29.0001.0105605.2023-70)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: HMA Comércio e Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda

Objeto: Fornecimento de 40 unidades de leitora e gravadora de DVD/DRW externa, conforme especificações constantes no contrato.

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Vigência: A partir da data da assinatura digital deste instrumento pelo último signatário, até a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelo contratante.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
 Atividade: 614 – Manutenção da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elementos: 339030.60 – Materiais e Suprimentos de Informática e 339030.61 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

Data da Assinatura: 04/07/2023
Despacho do Diretor-Geral, de 27/06/2023
 TERMO DE CONTRATO

Processo nº 149/23-DG/MP – Contrato nº 063/2023 (SEI 29.0001.0105614.2023-21)

Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
 Contratada: Whale Electronics Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento de 500 câmeras de vídeo digital (Web Cam) HD, na cor preta, para videoconferências, conforme características descritas no contrato.

Valor do Contrato: R\$ 45.500,00.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Vigência: A partir da data da assinatura digital deste instrumento pelo último signatário, até a emissão do Termo de Aceite Definitivo pelo contratante.

UGE: 27.01.01 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
 Atividade: 614 – Manutenção da Tecnologia da Informação do Ministério Público.

Elementos: 339030.60 – Materiais e Suprimentos de Informática e 339030.61 – Peças, Acessórios e Componentes de Informática

Data da Assinatura: 04/07/2023
Despacho do Diretor-Geral de 06/07/2023
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022.

PROCESSO Nº 025/2022-FED
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) documento(s) constitutivo(s), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA
 Denominação: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Rua Pamplona, nº 145, salas 507/508, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP 01405-000.

CNPJ: 10.858.890/0001-20
 Representante Legal: LEANDRO JACINTO DA SILVA.
 CPF: 163.233.068-75.

ITEM 01 - 3.500 (três mil e quinhentas) horas para prestação de serviço de instalação, configuração, customização, manutenção, desenvolvimento, gestão, levantamento de requisitos e transferência de conhecimento do Portal nos ambientes computacionais do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP), utilizando a plataforma LIFERAY.

QUANTIDADE: 3.500 (três mil e quinhentas) horas.
 PREÇO UNITÁRIO: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).
 DETENTORA: SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para prestação de serviços de configuração, desenvolvimento, implantação e manutenção do novo Portal do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (MPSP) na plataforma LIFERAY.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
 2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota de empenho e a assinatura digital do respectivo termo de contrato.

2.2. A prestação dos serviços será efetuada em horas, durante o período de vigência do contrato, no endereço Rua Riachuelo, 115 – Centro, São Paulo – SP, CEP 01007-904 – Telefones: (11) 3119-9240/9241, ou outro local, nos limites da Capital, a critério da Administração, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 48 horas, na seguinte conformidade:

2.2.1. A DETENTORA terá 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a data da assinatura digital do último signatário do contrato, para iniciar a execução da primeira ordem de serviços. As demais ordens deverão ser executadas imediatamente após a abertura.

2.4. Constatada divergência entre os serviços executados e os serviços especificados na proposta, a DETENTORA deverá refazer-los em, no máximo, dez dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
 4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
 5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. A DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A garantia dos serviços deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses contados da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
 6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
 7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
 8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO
 9.1. O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em
 MICHEL BETENJANE ROMANO
 Promotor de Justiça
 Diretor-Geral

LEANDRO JACINTO DA SILVA
 SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
 Procuradoria-Geral de Justiça
 Portaria do Procurador-Geral de Justiça em exercício de 5-7-2023

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78 e à vista de habilitação em concurso público homologado no D.O. de 9/5/2017, e prorrogado conforme D.O. de 16/3/2019, o candidato relacionado abaixo, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista Técnico Científico do Ministério Público (diversas especialidades), Padrão A-01, Carreira IV, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.232/14, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, criado pela L.C. 1.232/14.

Lista Geral de Classificação - Macrorregião IV (Bauru)
 Analista Técnico Científico - Engenheiro Florestal
 Classificação, Nome, Documento
 6, Luis Augusto Gomes Rocha, ****411-*

Diretoria-Geral
 Portaria da Diretoria-Geral em exercício de 5-7-2023
 Concedendo, com fundamento no art. 211, da L.C. 734/93, a Rogério Sanches Cunha, Promotor de Justiça, licença-prêmio referente aos períodos de 11/11/2016 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 15/6/2023.

Centro de Gestão de Pessoas
 Portaria da Diretoria de 5-7-2023
 Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 4/7/2023, Ludi Luswarghi, matr. 10495, do cargo de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo público.

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
 Despacho do Procurador-Geral de Justiça 6º/7/2023
 Concedendo, com fundamento no art. 37 do Decreto 51.782/2007 e à vista do laudo técnico expedido pelo Grupo Técnico de Insalubridade do D.P.M.E., o adicional de insalubridade, no Grau Máximo, nos termos da LC 432/85, alterada pelas LCs 835/1997, 1179/2012 e 1.361/2021, e do Aviso nº 353/2022 - PGJ-SUBJUR, de 6/6/2022, ao servidor do QPMPEP:

Andrea Mayumi Yamamoto, matrícula nº 11569, a partir de 20/9/2021.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 4/7/2023
 Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei

nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Fabiana de Matos Silva, matrícula nº 2017, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 03/07/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0130488.2023-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/7/2023;

Gabriel Marques de Lima, matrícula nº 11298, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 04/07/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0130523.2023-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 4/7/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 5/7/2023
 Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Ana Maria Ferreira Passos, matrícula nº 1772, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 4/7/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0130971.2023-08, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 5/7/2023;

Eduardo Eiji Kibino, matrícula nº 6470, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 26/6/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0130814.2023-76, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 5/7/2023;

Francislide Gomes Mendes Silva, matrícula nº 10501, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 4/7/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0131486.2023-71, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 5/7/2023;

José Victor Martins Sampaio, matrícula nº 12153, 4 (quatro) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 4/7/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0131247.2023-25, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 5/7/2023.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 6/7/2023
 Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Adriana Ferreira Costa de Alvarenga, matrícula nº 10168-0, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 27/6/2023, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0129728.2023-07, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo, de 6/7/2023.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 06/07/2023

Cessando a designação da Defensora Pública Fernanda Costa Hueso para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Santo André, Regional do Grande ABCD, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 06-07-2023.

Designando, com fundamento no art. 19, XXII c.c. artigo 89, IX e 52º da LC 988/06, o Defensor Público Jamal Chokr para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Santo André, Regional do Grande ABCD, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 06-07-2023.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 06/07/2023

Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer AJ nº 243/2023 (0529049), da lavra do Defensor Público Assessor Jurídico Rodrigo Vidal Nitirini, aprovado pelo Defensor Público Coordenador da Assessoria Jurídica, Thomaz Fiterman Tedesco, bem como a manifestação posterior (0535487), e, com fundamento no artigo 25, inciso II, combin

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0012327
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Andréa Fuziwaro Rossi que participou do evento "Diálogos na Defensoria Pública: Protagonismo LGBTQIAP+ na luta por direitos", no dia 27/06/2023, das 16h35 às 17h35.

Valor: R\$ 300,00
Empenho: 2023NE01109
Programa de Trabalho: 030924220060230000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0012567
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Lauro Emilio Gonzalez Farias que participou do evento "Seminário Lei do Superendividamento - 2 Anos: Balanço e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação", no dia 30/06/2023, das 16h às 18h.

Valor: R\$ 600,00
Empenho: 2023NE01178
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0012588
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Ione Alves Amorim que participou do evento "Seminário Lei do Superendividamento - 2 Anos: Balanço e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação", no dia 30/06/2023, das 16h às 18h.

Valor: R\$ 600,00
Empenho: 2023NE01147
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0012605
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Maria Paula Costa Bertran que participou do evento "Seminário Lei do Superendividamento - 2 Anos: Balanço e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação", no dia 30/06/2023, das 16h às 18h.

Valor: R\$ 600,00
Empenho: 2023NE01149
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0012631
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento da palestrante Ivelise Fonseca de Mateu que participou do evento "Seminário Lei do Superendividamento - 2 Anos: Balanço e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação", no dia 30/06/2023, das 16h às 18h.

Valor: R\$ 600,00
Empenho: 2023NE01151
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
EXTRATO DE EMPENHO
Processo SEI nº 2023/0012716
Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Acácio Sídney Almeida Santos que participou do evento "Programa de Capacitação Continuada de Servidores/as: A importância do letramento racial para a atuação antirracista na Defensoria Pública - Módulo V", no dia 30/06/2023, das 16h às 18h.

Valor: R\$ 600,00
Empenho: 2023NE01153
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza da Despesa: 33903625
Extrato de Reajuste de Contrato
Processo SEI nº 2022/0003250
Contrato nº 002/2022
Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Minha Biblioteca Ltda
CNPJ: 13.183.749/0001-63

Objeto: Contratação de assinatura da plataforma digital de livros da Minha Biblioteca, para acesso e consulta à sua base de dados de obras literárias, didáticas ou científicas, referente aos catálogos "Ciências Jurídicas", "Ciências Sociais Aplicadas", "Ciências Exatas" e "Ciências Pedagógicas".

Elemento de Despesa: 33.90.39-43
Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000
De acordo com o previsto na Cláusula Terceira, §§ 3º e 4º, do Contrato nº 002/2022, nos termos do Decreto Estadual 48.326/03, o valor total foi reajustado em 5,75% (período acumulado de março/2022 a março/2023), passando o valor total pago de R\$ 86.154,00 para R\$ 91.136,40.

Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 002/2023, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022
CONTRATADA: RB Gráfica Digital Ltda.
CNPJ: 16.951.665/0001-10
PROCESSO SEI Nº 2022/0001716
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-83
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 01/2023
Data de emissão da OES: 07/06/2023
Material: Banner
Modelo: Banner (80 x 150) - Item "p" da ARP 002/2023
Quantidade total: 10 unidades
Descrição: 7ª Jornada em Defesa da Moradia Digna
Valor total da contratação: R\$ 420,00
Nota de Empenho: 2023NE00930
Data de emissão: 02/06/2023

Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 017/2023:

OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de Café - Tipo A, Café - Tipo B, Kit Lanche, Café - Tipo C e Coquetel, incluindo serviços de suporte, para os eventos organizados ou apoiados pela Defensoria Pública do Estado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
CONTRATADA: Ser Catering Comércio de Alimentos e Eventos Ltda
CNPJ: 46.449.284/0001-07
PROCESSO SEI Nº 2023/0013134
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Serviço nº 01/2023
Data de emissão da OES: 30/06/2023
Evento: Lei do Superendividamento - 2 anos: Balanço e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação
Data da Execução: 30/06/2023

Circunscrição Territorial: São Paulo
Serviço tipo: A
Quantidade total: 150
Valor total da contratação: R\$ 4.434,00
Nota de Empenho: 2023NE01129
Data de emissão da NE: 30/06/2023

Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 019/2022, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de serviço de impressão de materiais gráficos
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2022
CONTRATADA: RB Gráfica Digital Ltda.
CNPJ: 16.951.665/0001-10
PROCESSO SEI Nº 2022/0022692
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-83
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 03/2023
Data de emissão da OES: 20/06/2023
Material: Cartilha
Modelo: Cartilha Modelo 02 (16 páginas) - Item "m" da ARP 019/2022

Quantidade total: 2.000 unidades
Descrição: Fixação de Orientações sobre a condução de situações de crise no atendimento
Valor total da contratação: R\$ 2.780,00
Nota de Empenho: 2023NE00988
Data de emissão: 16/06/2023

Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 017/2022:

OBJETO: Contratação de serviço de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
CONTRATADA: Cronon Multiservice Serviços Administrativos e Pessoais Ltda
CNPJ: 36.606.740/0001-13
PROCESSO SEI Nº 2022/0020359
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39-99
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Serviço nº 08/2023
Data de emissão da OES: 02/06/2023
Evento: Gênero e Sexualidade: diferenças, desigualdades, políticas de educação e direitos
Data da Execução: 29/06; 06, 13, 20 e 27/07; 03, 10, 17, 24 e 31/08/2023

Quantidade total de horas: 20h00min
Valor total da contratação: R\$ 3.678,00
Nota de Empenho: 2023NE00010
Data de emissão da NE: 20/01/2023
Ordem de Serviço nº 09/2023
Data de emissão da OES: 02/06/2023
Evento: Violência de Gênero: noções fundamentais e alterações legislativas

Data da Execução: 05, 12, 19 e 26/06/2023
Quantidade total de horas: 08h00min
Valor total da contratação: R\$ 1.471,20
Nota de Empenho: 2023NE00010
Data de emissão da NE: 20/01/2023
Ordem de Serviço nº 10/2023
Data de emissão da OES: 13/06/2023
Evento: Diálogos na Defensoria Pública: Protagonismo LGBTQIAP+ na luta por direitos

Data da Execução: 27/06/2023
Quantidade total de horas: 02h00min
Valor total da contratação: R\$ 367,80
Nota de Empenho: 2023NE00010
Data de emissão da NE: 20/01/2023
Ordem de Serviço nº 11/2023
Data de emissão da OES: 23/06/2023
Evento: Lei do Superendividamento - 2 anos: balanços e desafios institucionais para sua efetiva implementação

Data da Execução: 30/06/2023
Quantidade total de horas: 06h30min
Valor total da contratação: R\$ 1.195,35
Nota de Empenho: 2023NE00010
Data de emissão da NE: 20/01/2023

Extrato de Contrato
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação do(s) seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP EDEPE nº 001/2022:

OBJETO: serviços de agenciamento de hospedagem na cidade de São Paulo/SP, em quartos individuais, incluindo fornecimento de café da manhã.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022
CONTRATADA: Europatur Eventos, Viagens e Turismo Ltda.

EMP
CNPJ: 07.256.703/0001-24
PROCESSO SEI Nº 2022/0016726
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.56
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Ordem de Serviço nº 12/2023
Data de emissão da NE: 22/06/2023
Evento: Curso de Especialização em Ciências Criminais
Data da execução do serviço: 26 a 27/06/2023
Quantidade de diárias de hospedagem: 01
Valor total da contratação: R\$ 313,50
Nota de Empenho: 2023NE01057
Data de emissão da NE: 20/06/2023
Ordem de Serviço nº 14/2023
Data de emissão da OES: 23/06/2023
Evento: Curso de Especialização em Ciências Criminais
Data da execução do serviço: 15 a 17/08/2023
Quantidade de diárias de hospedagem: 02
Valor total da contratação: R\$ 627,00
Nota de Empenho: 2023NE01061
Data de emissão da NE: 22/06/2023
Ordem de Serviço nº 15/2023
Data de emissão da OES: 23/06/2023
Evento: Curso de Especialização em Ciências Criminais
Data da execução do serviço: 07 a 08/08/2023
Quantidade de diárias de hospedagem: 01
Valor total da contratação: R\$ 313,50
Nota de Empenho: 2023NE01060
Data de emissão da NE: 22/06/2023
Ordem de Serviço nº 16/2023
Data de emissão da OES: 23/06/2023
Evento: Curso de Especialização em Ciências Criminais
Data da execução do serviço: 30 a 31/08/2023
Quantidade de diárias de hospedagem: 01
Valor total da contratação: R\$ 313,50
Nota de Empenho: 2023NE01062
Data de emissão da NE: 22/06/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Serviço nº 13/2023
Data de emissão da OES: 22/06/2023
Evento: Lei do Superendividamento - 2 anos: Balanços e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação

Data da execução do serviço: 29 a 30/06/2023
Quantidade de diárias de hospedagem: 01
Valor total da contratação: R\$ 313,50

Nota de Empenho: 2023NE01058
Data de emissão da NE: 20/06/2023
Ordem de Serviço nº 17/2023
Data de emissão da OES: 23/06/2023
Evento: Lei do Superendividamento - 2 anos: Balanços e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação
Data da execução do serviço: 30/06 a 01/07/2023
Quantidade de diárias de hospedagem: 01
Valor total da contratação: R\$ 313,50
Nota de Empenho: 2023NE01059
Data de emissão da NE: 21/06/2023

Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 006/2023:

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Regionais, Nacionais e Internacionais
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
CONTRATADA: Facto Turismo Ltda
CNPJ: 14.807.420/0001-99
PROCESSO SEI Nº 2023/0003658
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 19/2023
Data de emissão da OES: 16/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 15/08/2023
Trajeto ida: Goiânia/São Paulo
Data volta: 17/08/2023
Trajeto volta: São Paulo/Brasília
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 397,15
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 20/2023
Data de emissão da OES: 16/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 07/08/2023
Trajeto ida: Curitiba/São Paulo
Data volta: 08/08/2023
Trajeto volta: São Paulo/Curitiba
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 510,23
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 22/2023
Data de emissão da OES: 19/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 26/06/2023
Trajeto ida: Belém/São Paulo
Data volta: 27/06/2023
Trajeto volta: São Paulo/Belém
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 3.427,73
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 23/2023
Data de emissão da OES: 19/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 21/08/2023
Trajeto ida: Porto Alegre/São Paulo
Data volta: 22/08/2023
Trajeto volta: São Paulo/Porto Alegre
Quantidade: 02
Valor total da contratação: R\$ 736,22
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 24/2023
Data de emissão da OES: 21/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 30/08/2023
Trajeto ida: Curitiba/São Paulo
Data volta: 31/08/2023
Trajeto volta: São Paulo/Curitiba
Quantidade: 02
Valor total da contratação: R\$ 437,71
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 21/2023
Data de emissão da OES: 19/06/2023
Evento: Lei do Superendividamento - 2 anos: Balanços e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação

Data ida: 30/06/2023
Trajeto ida: Brasília/São Paulo
Data volta: 30/06/2023
Trajeto volta: São Paulo/Brasília
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 1.562,11
Nota de Empenho: 2023NE00251
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 25/2023
Data de emissão da OES: 27/06/2023
Evento: Lei do Superendividamento - 2 anos: Balanços e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação

Data ida: 30/06/2023
Trajeto ida: Brasília/São Paulo
Data volta: 01/07/2023
Trajeto volta: São Paulo/Brasília
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 1.202,83
Nota de Empenho: 2023NE00251
Data de emissão da NE: 02/03/2023

Extrato de Contratação
A Direção da Escola da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições, torna pública(s) a(s) despesa(s) efetivada(s) com a contratação dos seguinte(s) serviço(s), objeto da ARP nº 006/2023:

OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas Regionais, Nacionais e Internacionais
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
CONTRATADA: Facto Turismo Ltda
CNPJ: 14.807.420/0001-99
PROCESSO SEI Nº 2023/0003658
ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33.51
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 19/2023
Data de emissão da OES: 16/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 15/08/2023
Trajeto ida: Goiânia/São Paulo
Data volta: 17/08/2023
Trajeto volta: São Paulo/Brasília
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 397,15
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 20/2023
Data de emissão da OES: 16/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 07/08/2023
Trajeto ida: Curitiba/São Paulo
Data volta: 08/08/2023
Trajeto volta: São Paulo/Curitiba
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 510,23
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 22/2023
Data de emissão da OES: 19/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 26/06/2023
Trajeto ida: Belém/São Paulo
Data volta: 27/06/2023
Trajeto volta: São Paulo/Belém
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 3.427,73
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 23/2023
Data de emissão da OES: 19/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 21/08/2023
Trajeto ida: Porto Alegre/São Paulo
Data volta: 22/08/2023
Trajeto volta: São Paulo/Porto Alegre
Quantidade: 02
Valor total da contratação: R\$ 736,22
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 24/2023
Data de emissão da OES: 21/06/2023
Evento: Pós Graduação Lato Sensu: Especialização em Ciências Criminais

Data ida: 30/08/2023
Trajeto ida: Curitiba/São Paulo
Data volta: 31/08/2023
Trajeto volta: São Paulo/Curitiba
Quantidade: 02
Valor total da contratação: R\$ 437,71
Nota de Empenho: 2023NE00249
Data de emissão da NE: 02/03/2023
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000
Ordem de Execução de Serviço nº 21/2023
Data de emissão da OES: 19/06/2023
Evento: Lei do Superendividamento - 2 anos: Balanços e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação

Data ida: 30/06/2023
Trajeto ida: Brasília/São Paulo
Data volta: 30/06/2023
Trajeto volta: São Paulo/Brasília
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 1.562,11
Nota de Empenho: 2023NE00251
Data de emissão da NE: 02/03/2023
Ordem de Execução de Serviço nº 25/2023
Data de emissão da OES: 27/06/2023
Evento: Lei do Superendividamento - 2 anos: Balanços e Desafios Institucionais para sua efetiva implementação

Data ida: 30/06/2023
Trajeto ida: Brasília/São Paulo
Data volta: 01/07/2023
Trajeto volta: São Paulo/Brasília
Quantidade: 01
Valor total da contratação: R\$ 1.202,83
Nota de Empenho: 2023NE00251
Data de emissão da NE: 02/03/2023

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 06/07/2023
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Bianca Maria Melo Siqueira, a partir de 10/07/2023
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Laura Neves Piciuila, a partir de 07/07/2023
UNIDADE FRANCO DA ROCHA
Maycon Souza Brito, a partir de 06/07/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
Ana Julia Muniz De Oliveira, a partir de 10/07/2023
UNIDADE SANTANA
Jessica Veras Galdencio Xavier, a partir de 07/07/2023

UNIDADE VARAS SINGULARES
Isabelle Delira Santana, a partir de 10/07/2023
Maria Luisa De Paiva Fraga Silva Simoes, a partir de 10/07/2023
UNIDADE SÃO CARLOS
Thalia Cristina Santos Gaspar, a partir de 10/07/2023
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Jade Cristina Yu Pedro, a partir de 05/07/2023
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Rafaela De Souza Guaraldo, a partir de 07/07/2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 06/07/2023
DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA
Barbara Silva Galindo, a partir de 06/07/2023
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
Bruno Fernando Cavalcante, a partir de 07/07/2023
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Ricardo De Jesus Soares, a partir de 07/07/2023
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
UNIDADE ITAQUERA
Vitória Santos Silva, a partir de 07/07/2023
DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE GUARULHOS
Flavia De Oliveira Caldas, a partir de 07/07/2023
UNIDADE SÃO VICENTE
Gabriel Abreu Rodrigues, a partir de 05/07/2023
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 05/07/2023
Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):
UNIDADE SANTO ANDRÉ
Rafaela De Souza Guaraldo, a partir de 07/07/2023
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 06-07-2023
Deferindo, o pedido de licença amamentação de Arianne Kwon leiri, Defensora Pública do Estado, pelo período de 21/08/2023 a 01/09/2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 06/07/2023
Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 13/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.
NOME
Júlia Ana Luz vieira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Caderno Executivo • SEÇÃO I • Volume 133 • Número 28 • São Paulo, sexta-feira, 7 de julho de 2023

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

GISLANE BORGES DOS SANTOS DIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 06/07/2023

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amaro através do endereço eletrônico linoue@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

TACIO PETRINI DIAS COELHO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 06/07/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionadas, para até dia 11/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosas, através do endereço eletrônico gblopes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital

de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

FERNANDA GLEICIELLI DOS SANTOS;

JAQUELINE CARVALHO COELHO;

TAÍS MARCELA MENDONÇA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 06/07/2023

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 12/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmoraes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Vinicius Augusto Da Silva Alcanfor.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 06/07/2023

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 13/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB

para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

RUTH ARAUJO CUSTÓDIO DOS SANTOS.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 06/07/2023

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Pós Graduação da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para até o dia 12/07/2023, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através dos endereços eletrônicos unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

AMANDA RODRIGUES BERTOLINI;

REBECA SANTIAGO DA SILVA.

 **Prodesp**